



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2062 de 16 de julho de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 Manutenção Fundo da Saúde

3.3.3.9.3.34.00.000000 Outros Desp. Pessoal, Contratos de Terceirização R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SEC. MUNIC. ADMINIST, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 - SEC. MUNIC. ADMINIST, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.122.0010.1066 Reformas no Centro Administrativo e demais prédios do Município

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - P J (895) R\$ 20.000,00

Total R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de julho de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças